

Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO



*Cópia para:
1) Comissão Política
2) Vereadores
Em 11/05-92*

PROJETO DE LEI Nº _____/92

89

Denomina uma via pública do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada uma via pública do Município de "EMÍLIO CAUSSO".

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará Decreto de nominatório no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira",
11 de maio de 1992.

VEREADOR PAULO RAMOS MELLO

JUSTIFICATIVA:

Nasceu em Limeira no dia 27/03/1892, faleceu no dia 13/02/1988. Aposentou-se na Cia Agrícola e Industrial Cícero Prado, no ano de 1960, onde trabalhou como Contra-mestre deste o ano de 1924. Era casado com D^a Angelina Facco Causso e tiveram 08 filhos: Marcelo, Carmelia, Olga, Mafalda, Têssia, Emelina, Ofelha e Irineu. Morou em Coruputuba, na Fazenda que leva o mesmo nome, por um período de 36 anos. Participou ativamente dos acontecimentos sociais e esportivos daquele local, deixando o seu nome marcado junto a comunidade Coruputubense. Tem parentes radicados em Pinda, dentre os quais se destacam seu filho Irineu e a nossa Companheira de Câmara, a Vereadora Schirley Causso Campos.

O AUTOR

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162